

## RESULTADO PRELIMINAR – 3ª ETAPA

1. Em atenção ao disposto no Edital n.º 15, de 12 de junho de 2019, Extrato de Edital publicado no DODF n.º 116, de 24 de junho de 2019, em conformidade com o item 9, a BANCA EXAMINADORA designada, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR da 3ª Etapa do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências para a Saúde, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências para a Saúde, Nível Mestrado Profissional Executado pela ESCS – Seleção 2019, na forma do Anexo Único.

### 2. DOS RECURSOS

- 2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da primeira etapa, no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à sua divulgação, de acordo com o Cronograma constante no item 9 deste Edital, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso, Anexo VIII, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.
- 2.2. O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00.
- 2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.
- 2.4. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será, preliminarmente, indeferido.
- 2.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- 2.6. A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para cada uma das etapas, acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.
- 2.7. O candidato que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 2.8. O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo> em conformidade com o Cronograma de Atividades constante no item 9 deste Edital.
- 2.9. A classificação será divulgada por número de inscrição.

## ANEXO ÚNICO

### RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA

Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	75
2	50
3	65
4	40
5	60
6	70
7	70
8	100
9	100
10	85
11	85
12	60
13	80
16	70
17	60
20	100
21	83
22	60
23	95
24	80
25	80
26	75
27	50
28	80
29	90
30	88
31	65
33	65
34	80
35	75
36	100
37	66
38	60
39	90
41	70
42	85

43	100
46	60
47	80
48	88
49	35
50	90
51	65
52	80
53	85
54	60
55	85
56	95
58	60
61	50
62	100
63	80
64	62
65	60
67	90
68	50
69	90
70	60
72	95
73	100
74	60
75	65
77	80
78	85
79	25
80	75
81	65
82	70